

OFÍCIO SMG 226/2013

Ouro Preto, 21 de Agosto de 2013.

Ilmo Sr.

Vereador Leonardo Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores

Ilustríssimo Sr.,

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, ente de direito público, inscrito no CNPJ: 18.295.295/0001-36, com sede à Praça Barão do Rido Branco, nº12, Centro, Ouro Preto-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, neste ato representado pelo Diretor de Departamento da Secretaria de Governo: Vicente Custódio, vem à presença de V.S, objetivando oferecer manifestação ao Requerimento encaminhado por essa Casa Legislativa, assim presta informações referente ao **Requerimento nº 16/13**, subscrito pelos Edis vereadores dessa Casa, conforme exposição abaixo:

Considerando os termos constantes no requerimento nº 16/13, solicitando informações referente à legalidade, assim como a quem pertencem, as obras realizadas em frente à Rodoviária de Cachoeira do Campo, temos a manifestar que o referido documento, foi encaminhado para a Unidade Administrativa competente para conhecimento e análise dos parâmetros de conveniência, oportunidade e legalidade.

Consignando que após o exercício das referidas prerrogativas serão adotadas as providências que forem julgadas necessárias e oportunas, inclusive encaminhamento e ou solicitação de outros subsídios, bem como outros elementos ao vereador em apreço.

Sendo só para o momento e pautado nos princípios da transparência e colaboração, expressamos estima e consideração, bem como a ratificação de nossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vicente Custódio
Diretor
Secretaria Municipal de Governo



SMOOP OF 13-03-078

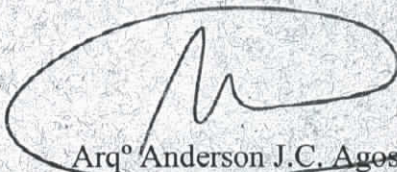
Ouro Preto, 21 março 2013

Assunto: Resposta ao Vereador

Referência(s): requerimento 16/2013

Venho por meio desta esclarecer que todas as informações pertinentes a legalidade de construções e obras no território municipal é de competência da Secretaria de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano (SMPDU) - bem como a Fiscalização de Obras e posturas; assim a obra em frente a rodovária de Cachoeira do Campo deveria ser fiscalizada pela SMPDU, Assim tal solicitação foi encaminhada a SMPDU, cabendo o embargo e paralisação caso a referida obra se encontre em desconformidade legal.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Arqº Anderson J.C. Agostinho
Diretor de Edificações



Eduardo Evangelista Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROCOLO

Nº 7965

Correspondência Recebida

Em 26 / 03 / 13

As 13 hs e 43 min.

Exmo Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Ouro Preto
Leonardo Barbosa

RM 16

5 | -1180 | -450

SMOOP OF 13-03-078

Ouro Preto, 21 março 2013

Assunto: Resposta ao Vereador

Referência(s): requerimento 16/2013

Venho por meio desta esclarecer que todas as informações pertinentes a legalidade de construções e obras no território municipal é de competência da Secretaria de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano (SMPDU) bem como a Fiscalização de Obras e posturas; assim a obra em frente a rodovária de Cachoeira do Campo deveria ser fiscalizada pela SMPDU, Assim tal solicitação foi encaminhada a SMPDU, cabendo o embargo e paralisação caso a referida obra se encontre em desconformidade legal. Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Arqº Anderson J.C. Agostinho
Diretor de Edificações



Eduardo Evangelista Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO
Nº 7965
Correspondência Recebida
Em 26 / 03 / 13
As 13 hs e 43 min.

Exmo Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Ouro Preto
Leonardo Barbosa